

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: IMPACTOS, IMPLICAÇÕES TÉCNICAS E TEÓRICAS DA LEI Nº 13.709/18

Aluno: Gabriel Lima Bonutti

Orientador: Prof. Dr. Bruno Camargo Romanelli

Curso: Direito

Campus: São José do Rio Preto

Publicada em 14 de agosto de 2018, a Lei nº 13.709 altera o Marco Civil da Internet e, por dispor amplamente sobre o tratamento de dados pessoais, passou a ser chamada de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). No intuito de reduzir significativamente as deficiências existentes no armazenamento dessas informações, a referida lei deveria vigorar somente em agosto de 2020, reconfigurando alguns dos modelos de gestão empresarial e tecendo uma nova interpretação ideológica acerca da primazia da segurança e da privacidade. Contudo, um decreto publicado durante a pandemia ocasionada pela Covid-19 mudou os rumos da Lei. A presente etapa deste estudo teve por finalidade interpretar e contextualizar a legislação com a realidade empresarial brasileira, coletar informações quantitativas e qualificativas capazes de elucidar o vulto dos esforços que estão sendo empregados no processo de adaptação das empresas às inovações legislativas, além de tentar captar os movimentos gerados durante a pandemia.